

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
 Habilita-se: Fernando Luiz de Oliveira e Cristiane de Freitas Costa. Barra Mansa, 01 de dezembro de 2020.

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
 Habilitam-se: Jean Pierre de Souza e Fernanda Valéria Barros Pereira; Adolfo André Mendes de Lima e Camila Barbosa Ribeiro; Raphael Aparecido de Oliveira Rocha e Keithe Ferreira Oliveira. Barra Mansa, 02 de dezembro de 2020.

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
 Habilitam-se: Willian Roberto da Silva e Joice Martins Pereira; Lucas Souza da Silva e Julia de Oliveira Gonçalves de Almeida. Barra Mansa, 30 de novembro de 2020.

**CFV SERVIÇOS MEDICOS S/A  
 CONCESSÃO DE LICENÇA  
 30.154.062/0001-19**

CFV SERVIÇOS MEDICOS S/A torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN051246, com validade até 15 de abril de 2025, para realizar a atividade de atendimento hospitalar, na rua 41 C, 160, Vila Santa Cecília, município de Volta Redonda/RJ. (Processo nº E-07/002.10620/2019)

**GONÇALVES E ROCHA SERVIÇO DE  
 RETÍFICA DE MOTORES LTDA  
 08.226.364/0001-04**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

GONÇALVES E ROCHA SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTORES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Real/RJ, a Licença Ambiental de Operação nº 001/2016 A, válida até 26/11/2024, através do processo administrativo PMPR nº 5880/2020, para **OPERAR a atividade de Recondicionamento de Motores para veículos Automotores**, no município de Porto Real/RJ.

**LÚCIO FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS  
 053.942.277-05**

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

LÚCIO FLÁVIO MOREIRA DOS SANTOS torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S, de acordo com o Decreto Estadual 42.050 de 25/09/2009 e Decreto Municipal 5.916 de 05/06/2009, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 00001573**, com validade até 23 de novembro de 2023, que **restringe-se a Licença de Instalação para terraplenagem com um volume de 1.183,89 m³ para construção de residência unifamiliar, a ser realizado no Lot. Parque dos Ipês – Quadra C – lote 19 – Vila Ursulino – Barra Mansa/RJ. Coordenadas Geográficas: 22°31'52.33"S e 44°12'22.55"O.** (Processo Administrativo nº 08993/2020).

**Barra Mansa**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONTINUIDADE TOMADA DE PREÇOS N.016/2020**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra Mansa comunica aos interessados na Tomada de Preços supracitada, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação, face aos recursos interpostos pela licitante CONSTRUTORA CESAR LTDA, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo. Face ao exposto fica marcada a abertura das propostas para o dia 08/12/2020 as 09h30.

**Carla Pinto Gama de Oliveira**  
 Presidente  
 Comissão Permanente de Licitação

**ATENÇÃO!**

**NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS**

Se você tem FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ou EMPRÉSTIMO BANCÁRIO

- suspeita que está pagando mais do que deveria?
- Comprou 1 carro e está pagando 2?
- Atrasou as parcelas?
- Está sofrendo ameaças de BUSCA E APREENSÃO?

**TEMOS A SOLUÇÃO PARA SEU PROBLEMA !**

**SOBERANA CONSULTORIA**

**(11) 99387-5410**

**Leia, assine e anuncie.**

comercial@avozdacidade.com  
**(24) 3322-3881**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.** para serviço de revisão de garantia de 500 horas da retro escavadeira JCB ECX 4x4 TCF, nº de série 80R3CXTCJ2935543, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 3.830,80 (três mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos), conforme processos administrativos nº **27.299/2020**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 25, I, da Lei nº **8.666/93**.

Ratifico parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Advocacia Geral do Município autorizando a homologação e emissão de empenho para a contratação da empresa **Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.** para serviço de revisão de garantia de 1.000 horas da retro escavadeira JCB ECX 4x4 TCF, nº de série 80R3CXTCJ2935543, da Secretaria Municipal de Administração. Pelo valor global de R\$ 4.745,98 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme processos administrativos nº **27.610/2020**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no art. 25, I, da Lei nº **8.666/93**.

Ratifico  
**Resende, 03 de dezembro de 2020.**  
**Kaio Márcio Resende de Paiva**  
 Secretário Municipal de Administração

**Câmara Municipal  
 de Rio das Flores**

**LEI Nº 2.141 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Autoria: Vereador José Robertoda Silva**

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO RIOFLORENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ARPA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO RIOFLORENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL – ARPA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 20, Elizabeth, neste Município de Rio das Flores- RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.732.010/0001-13, com registro no Cartório do Ofício Único da Comarca de Rio das Flores, RJ, no Livro nº A-15, fls. 263/268, sob o ato nº 1254 e protocolo nº 1106.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 24 de novembro de 2020.

**José Phillippe da Silva**  
 Presidente

**Diogo Brites dos Santos**  
 Vice-Presidente

**Edmilson da Silva de Oliveira**  
 1º Secretário

**Jose Roberto da Silva**  
 2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
 Prefeito Municipal

**INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO**

**AUMENTE SUAS CHANCES DE SUCESSO CONOSCO**

PASSAPORTE, VISTO DE TURISMO E DE NEGÓCIOS

+55 (21) 98884.9627  
 CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

**praise group**  
 ASSESSORIA

**VISA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE  
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2020**

01 – LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – LOCADORA: Renata Campos Ferreira Moreira; 03 – OBJETO: locação de imóvel, localizado na Avenida do Canal Sul, no: 503, bairro Cidade da Alegria, Resende, RJ, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento a Unidade de Estratégia de Saúde da Família Cidade da Alegria (Equipe – 2), para desenvolvimento e manutenção da oferta da assistência da saúde a população adscrita no referido bairro, tendo em vista da necessidade de reforma e ampliação da unidade de Saúde da Família Cidade Alegria (caixa d'água) para alocação 3 equipes de Saúde da Família; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0119; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Código Reduzido: 15; Fonte de Recursos: 002 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.516/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.930/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 17 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: GHN – Construtora e Engenharia Ltda – EPP; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da parte da cobertura e reforma da impermeabilização das calhas do Hospital Municipal de Emergência (HME) de Resende/RJ, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0121; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 105; Fonte de Recursos: 02 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 72/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 217.640,40 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos); 07 – PRAZO: 03 (três) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 5.518/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.389/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 17 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: GDM – Engenharia de Volta Redonda Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de construção de área coberta com piso para atividades na Escola Municipal Adelaide Lopes Salgado, localizada na Rua Manoel Menandro Silva, no 200, Capelinha, Resende/RJ, através da Secretaria Municipal de Educação – SME; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.361.0174; Projeto/Atividade: 1.670; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 30; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 71/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 78.239,97 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); 07 – PRAZO: 03 (três) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.937/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.345/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 26 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto da Educação do Município de Resende / Educar; 02 – CONTRATADA: GDM – Engenharia de Volta Redonda Ltda; 03 – OBJETO: contratação de empresa especializada para executar serviço de construção de cobertura na área serviço e na área da entrada da Creche anexa à Escola Dr. Jorge Miguel Jaime, Resende/RJ, através da Secretaria Municipal de Educação – SME; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SME/EDUCAR: Órgão: 03; Unidade: 03.60; Funcional: 12.365.0172; Projeto/Atividade: 1.667; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Código Reduzido: 94; Fonte de Recursos: 00 (Próprios); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Tomada de Preços no: 70/2020; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 21.858,14 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos); 07 – PRAZO: 01 (hum) mês; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.988/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.348/2020; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONTRATAÇÃO: Resende – RJ., 27 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2018**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – Resenprevi; 02 – CONTRATADA: Custom – Informática Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo na contratação de empresa especializada para locação e implantação de Sistema informatizado de gestão de Protocolo, contabilidade pública, tesouraria, recursos humanos, folha de pagamento, orçamento, patrimônio, estoque e compras, além de software específico para a Lei Complementar no: 131/09, a lei da transparência pública, e sistema para acesso do público-alvo, incluindo: instalação/implantação, treinamento, suporte técnico/operacional, migração de dados e banco de dados/equipe técnica, para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RESENPREVI: Órgão: 03; Unidade: 03.20; Funcional: 04.122.0107; Projeto/Atividade: 6.335; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 13; Fonte de Recursos: 14 (Regime Próprio de Previdência Social – RPPS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 57, Inciso IV, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 220.737,48 (duzentos e vinte mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 295/2020; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2018; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 19 de Novembro de 2020.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda; 03 – OBJETO: alteração no valor do contrato, em decorrência do acréscimo quantitativo contratual na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais, em atendimento as necessidades do fundo Municipal de Saúde – FMS – SUS do Município de Resende; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.301.0119; Projeto/Atividade: 6.654; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 17; Fonte de Recursos: 002 (SUS); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, § 1o, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 2.281,20 (dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos); 07 – NOTA DE EMPENHO Nº 4.532/2020; 08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.276/2019; 09 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 18 de Setembro de 2020.

**Julio Cezar de Carvalho**  
 Superintendente – Licitação – PMR